



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 42/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a criação de comissão responsável por acompanhar e supervisionar as atividades de auditoria na Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. (FUNETEC-PB).

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando**:

- i. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, inciso XVI;
- iii. o contido no processo nº 23325.003203.2023-95;
- iv. as decisões tomadas na 40ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de auditoria na FUNETEC-PB, a fim de construir um relatório conclusivo das questões apontadas pelo relatório final da comissão de avaliação situacional, constituída pela Portaria 866/2023 - REITORIA/IFPB.

Art. 2º Designar os conselheiros abaixo discriminados para constituir comissão responsável por acompanhar e supervisionar as atividades inerentes aos trabalhos de auditoria, com os auditores prestando contas dos serviços em reuniões periódicas com essa comissão.

- **Karoline Fernandes Siqueira Campos - Matrícula: 2808562, Presidente;**
- **Jamilly de Lima Alcantara Anizio - Matrícula 1598944, secretária;**
- **José de Araújo Pereira - Matrícula 1280258, membro;**
- **Ricardo José Ferreira - Matrícula 1926573, membro;**
- **Carlos David de Carvalho Lobão - Matrícula 2577495, membro;**
- **Felipe Targino do Nascimento - Matrícula 20202370045, membro;**
- **Glaymerson Albuquerque de França - Matrícula 20211800032, membro;**
- **Joselma Mendes de Sousa Carneiro - Matrícula 2100081, membro;**
- **Joserlan Nonato Moreira - Matrícula 1923629, membro;**
- **Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas - Matrícula: 1612364, membro;**
- **Sabiniano Araújo Rodrigues - Matrícula 279531, membro;**
- **Rivania de Sousa Silva - Matrícula 1579962, membro;**
- **José Ferreira de Lima Neto - CPF.: 702.678.454-48, membro externo.**

Art. 3º A conclusão dos trabalhos se dará a partir da finalização do relatório conclusivo dos trabalhos de auditoria na referida Fundação de Apoio.

Art. 4º Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, o relatório será apresentado em audiência pública do CONSUPER, com a participação de todos(as) citados(as), garantindo o pleno direito de defesa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 25/08/2023 11:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 466446
Verificador: cadacf3d64
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701